

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 083 (OITENTA E TRES) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

GAR.....06

PROPI, SAEN.....10

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, DAP.....13

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMV, EGG, EST, TCE, ESR, PURO, TEE, MOT, TET, CEC, VFI, MFE, TEQ, VAD.....21

SEÇÃO IV

SELEÇÃO PARA PROFESSOR VOLUNTARIO – PROEXT.....40

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM SOCIOLOGIA E DIREITO.....50

MESTRADO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS.....59

MESTRADO E DOUTORADO EM MEDICINA VETERINARIA (CLINICA E REPRODUÇÃO ANIMAL).....70

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....76

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO.....78

RESOLUÇÃO.....80

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.008807/11-62

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, Escritório Regional para América Latina e o Caribe – ONU–HABITAT/ROLAC.

OBJETO: Buscar conjuntamente, soluções para superar os desafios presentes na criação e implementação de uma agenda comum em prol da promoção de cidades econômicas, sociais e ambientalmente sustentáveis, com o propósito de assegurar condições de vida adequadas para todos em consequência da instalação e futuras atividades relacionadas à implantação do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ) e à implantação da Refinaria Premium I do Maranhão.

PRAZO: 04 (quatro) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de julho de 2011.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **NATALINO SALGADO FILHO**, Reitor da Universidade Federal do Maranhão – UFMA e **ALAIN GRIMARD**, Oficial Principal a cargo do Escritório Regional para a América Latina e o Caribe do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos ONU-HABITAT/ROLAC.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA

Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 45.644 de 22 de setembro de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 45.644 de 22 de setembro de 2011.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	3168216	23069.041793/11-99 ANDERSON JAÑA ROSA	Ass. 1	Ass. 2	09.09.2011
02	3219392	23069.031150/11-37 ADELMO HENRIQUE DAUMAS GABRIEL	Ass. 2	Ass. 3	06.09.2011
03	1313323	23069.072591/11-99 PATRICIA ALVES PEREIRA DE SOUSA	Ass. 2	Ass. 3	11.08.2011
04	2446725	23069.010067/11-24 MAYRA SOARES PEREIRA LIMA	Adj. 1	Adj. 2	17.01.2011
05	2254412	23069.031147/11-13 CLAUDIO TINOCO MESQUITA	Adj. 1	Adj. 2	06.09.2011
06	1708345	23069.031149/11-11 JORGE PAULO STROGOFF DE MATOS	Adj. 1	Adj. 2	06.09.2011
07	3412886	23069.031073/11-15 DAYSE LIMA DA COSTA ABREU	Adj. 1	Adj. 2	26.08.2011
08	1677611	23069.041876/11-88 ISABEL DE PAULA ANTUNES DAVID	Adj. 1	Adj. 2	20.07.2011
09	1714538	23069.051330/11-35 MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA	Adj. 1	Adj. 2	09.09.2011
10	1571004	23069.041855/11-62 FABIANA BARZOTTI KOHLRAUSCH	Adj. 1	Adj. 2	07.07.2011
11	1735623	23069.012085/11-41 RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES	Adj. 1	Adj. 2	19.10.2011
12	1715006	23069.012076/11-50 ROBSON PALHAS SARAMAGO	Adj. 1	Adj. 2	01.09.2011
13	1711217	23069.012075/11-13 ITAMAR MESSIAS DE FREITAS	Adj. 1	Adj. 2	30.09.2011
14	1525196	23069.050268/11-64 LARISSA MOREIRA VIANA	Adj. 1	Adj. 2	01.10.2011
15	1722868	23069.050994/11-87 LUÍS FILIPE ROSSI	Adj. 1	Adj. 2	30.08.2011

16	1038462	23069.030867/11-61 YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE	Adj.2	Adj.3	14.07.2011
17	3050508	23069.042218/11-11 MANUEL SANTOS BORGES ALVAREZ	Adj.3	Adj.4	11.09.2011
18	1082756	23069.041752/11-01 LUCIENE BURLANDY CAMPOS DE ALCÂNTARA	Adj.3	Adj.4	21.06.2011
19	649083	23069.031151/11-81 MAURO BARROS ANDRÉ	Ass.4	Adj.1	06.09.2011

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO**ANEXO à PORTARIA N.º 45.644 de 22 de setembro de 2011.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	2096799	23069.051229/11-84 MIRIAM FÁTIMA REIS	Adj. 1	Doutorado	15.08.2011

PORTARIA N.º 45.645 de 22 de setembro de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à PORTARIA N.º 45.645 de 22 de setembro de 2011.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310455	23069.041190/11-97 ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA	Adj. 4	Assoc. 1	14.04.2011
02	1377765	23069.011605/11-06 LUIS ESTEBAN OXMAN	Adj. 4	Assoc. 1	28.06.2011
03	310524	23069.041034/11-26 JOSÉ CARLOS SARDINHA	Assoc. 1	Assoc. 2	31.03.2011
04	310949	23069.006058/11-39 VALMIR CANDIDO SBANO	Assoc. 1	Assoc. 2	17.05.2011
05	6302975	23069.030976/11-89 SELMA RODRIGUES DE CASTILHO	Assoc. 2	Assoc. 3	09.08.2011

GAR, em 20 de setembro de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA, Professor Associado do Departamento de Engenharia Mecânica, de 05 a 11 de outubro de 2011, para participar do “49th Meeting of the Society for Natural Philosophy”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.051266/2011-92).

ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO, Professor Adjunto do Departamento de Desenho Técnico, de 08 a 22 de outubro, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Índia, com ônus limitado; inciso IV, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.051224/2011-51).

ANTONIO CARLOS ACCETTA, Professor Assistente do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, de 21 a 29 de outubro, para participar do “97th Annual American College of Surgeons”, nos Estados Unidos, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.030988/2011-11).

DENISE MAFRA, Professor Adjunto, do Departamento de Nutrição e Dietética, de 08 a 19 de novembro de 2011, para apresentar trabalhos, no “44rd Annual Meeting and Scientific Exposition”, nos Estados Unidos da América e cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus limitado; inciso IV, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.042138/2011-58).

FERNANDA ESTER SÁNCHEZ GARCIA, Professor Associado do Departamento de Urbanismo, de 30 de setembro a 09 de outubro de 2011, para apresentar trabalho no Colóquio Metrópoles das Américas: Desigualdades, Conflitos e Governança”, no Canadá, com ônus CAPES (passagens aéreas) e UFF/Fopesq (diárias); inciso IV, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.011386/2011-57).

GLAUCO BIENENSTEIN, Professor Associado do Departamento de Arquitetura, de 29 de setembro a 09 de outubro de 2011, para apresentar trabalho no Colloque “Metrópoles des Amériques” e cumprir programa de intercâmbio científico, no Canadá, com ônus CAPES (passagens aéreas) e UFF/Fopesq (diárias); inciso IV, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.011499/2011-52).

HELIO DE ARAUJO EVANGELISTA, Professor Associado, do Departamento de Geografia, de 12 a 20 de novembro de 2012, para apresentar trabalho, na “UGI 2011 Regional Geographic Conference”, no Chile, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.051348/2011-37).

JANE MARCY NEFFÁ PINTO, Professor Associado, do Departamento de Medicina Clínica, de 18 a 26 de outubro de 2011, para participar do “20th EADV Congress”, em Portugal, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.031092/2011-41).

LILIANE ITEN CHAVES, Professor Adjunto do Departamento de Desenho Técnico, de 8 a 16 de outubro de 2011, para apresentar trabalho no “VI CIPED – Congresso Internacional de Pesquisa em Design” e cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, com ônus CAPES; § 1º, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.009608/2011-71).

LUCIANA SOUZA DE PAIVA, Professor Adjunto do Departamento de Imunobiologia, de 17 a 23 de outubro de 2011, para apresentar trabalho no “8th International ISNIM Congress”, na Alemanha, com ônus UFF/Fopesq (diárias); inciso IV, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.041635/2011-39).

MÁRCIO MOACYR DE VASCONCELOS, Professor Adjunto do Departamento Materno Infantil, de 24 a 30 de outubro de 2011, para apresentar trabalho no “40th Annual Meeting of the CNS”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.03097/2011-34).

MARIANA RODRIGUES PEREIRA, Professor Adjunto, do Departamento de Neurobiologia, de 10 a 22 de novembro de 2011, para apresentar trabalho no “41st Annual Meeting Society for Neuroscience” e cumprir programa de intercâmbio científico, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.042336/2011-11).

PAULA CAMPELLO COSTA LOPES, Professor Associado do Departamento de Neurobiologia, de 08 a 19 de novembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico nos Estados Unidos com ônus limitado; inciso V, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.042208/2011-78).

PAULA GLENADEL LEAL, Professor Associado do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, de 06 a 20 de novembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na França, com ônus UFF/Fopesq(diárias); inciso IV, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.050758/2011-61).

REBECA DE SOUZA AZEVEDO, Professor Adjunto do Departamento de Formação Específica da FOUFF/PUNF, de 17 a 24 de outubro de 2011, para apresentar trabalho no “XI Congreso de la Sociedad Española de Medicina Oral”, na Espanha, com ônus CNPq; § 1º, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.051362/2011-31).

SYLVIO LUIZ COSTA DE MORAIS, Odontólogo do Hospital Universitário Antonio Pedro, de 31 de outubro a 05 de novembro de 2011, para participar da “20th International Conference on Oral and Maxillofacial Surgery”, no Chile, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.050238/2011-58).

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2011, pág. 26, Seção 2, referente ao Professor Marco Aurélio dos Santos Sanfins.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 21 de setembro de 2011

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

ESTER LIMONAD, Professor Associado, do Departamento de Geografia, de 23 de setembro a 04 de outubro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio científico e apresentar trabalho no Workshop “Territoriality of the Commons”, na Alemanha, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.012130/2011-67).

MANOELA CARRILLO VALDUGA, Professor Assistente, do Departamento de Turismo, de 23 a 30 de setembro de 2011, para apresentar trabalho no Congresso Internacional Turismo, Lazer e Cultura, em Portugal, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.042194/2011-92).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 22 de setembro de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

VINICIUS RIBEIRO CABRAL, Professor Adjunto do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, de 17 a 23 de outubro de 2011, para apresentar trabalho no “8th International ISNIM Congress”, na Alemanha, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.050547/2011-28).

Retificação:

Na publicação do DOU de 22 de setembro de 2011, página 22, Seção 2, onde se lê: “de 12 a 20 de novembro de 2012”, leia-se: de 12 a 20 de novembro de 2011, referente ao Professor Hélio de Araujo Evangelista.

Alterações:

Na publicação do DOU de 22 de agosto de 2011, página 20, Seção 2, acrescentar: “com ônus UFF/Fopesq (diárias)”, referente à Professora **DONIZETE VAGO DAHER**.

Na publicação do DOU de 16 de agosto de 2011, página 20, Seção 2, alterar o enquadramento legal do afastamento, de ônus limitado, para ônus UFF/Fopesq (diárias), referente ao Professor **SÉRGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPI, N.º 03 de 09 de setembro de 2011.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Antônio Claudio Lucas de Nóbrega, nomeado pela portaria 39.695 de 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições e competência concedidas pelo magnífico Reitor;

RESOLVE:

1- **Instituir** o Grupo de Trabalho (GT) do Repositório Institucional da Universidade.

2 - **Nomear** para compor o GT os seguintes servidores: **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**, Professor 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311543; **JANE ALICE DE SOUZA TEIXEIRA**, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE 1476483; **MARÍLIA ALVARENGA ROCHA MENDONÇA**, Professora 3º Grau, matrícula SIAPE 6305468; **MARIA DULCE LAGOEIRO DE MAGALHÃES GAUDIE LEY**, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE 0307537, **MARIA MARGARETH VIEIRA PACHECO RODRIGUES**, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE 1741436 e **CARLOS ALBERTO BERTIN CATHARINA**, Analista de TI, matrícula SIAPE: 1237370, sendo os dois primeiros Presidente e vice do GT, respectivamente.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDREA LATGÉ

Substituta eventual do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPI, N.º 06 de 26 de agosto de 2011.

EMENTA: Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar proposta de minuta de regimento para Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU/UFF.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal Fluminense, Prof. **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, no uso de suas atribuições e competências concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria n.º 39.695, de 09 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

1- **Constituir** Grupo de Trabalho para o prazo de 120 (cento e vinte dias), apresentar proposta de minuta de regimento para Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU, de acordo com Resolução n.º 2 de 04/05/2010 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, composto pelos professores a seguir designados: **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO** (Farmácia) Matrícula SIAPE n.º, **VERA MARIA SABÓIA** (Enfermagem) Matrícula SIAPE n.º 6303200, **AMARY NASCIMENTO JUNIOR** (Veterinária) Matrícula SIAPE n.º 2141679, **ANIALCY BARBOSA FARIA** (Multiprofissional) Matrícula SIAPE n.º 6303418.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

3- Esta DTS retroagirá à data de 20 de maio de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 110 de 20 de setembro de 2011.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** dos serviços de engenharia para execução de obras civis para edificação de três prédios, incluindo urbanização e infra-estrutura do Campus Aterrado do Pólo Universitário de Volta Redonda, situado na Av. Nestor Perlingeiro, s/nº, bairro Aterrado – Volta Redonda – RJ. Processo nº **23069.052.293/2008-87**.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Engenheiro **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO** – SIAPE 6306608;
- Docente **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA**– SIAPE 3364489;
- Engenheira **CHAN SAO HENG**, SIAPE 303235;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIS AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Substituto Eventual da Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º. 121 de 12 de setembro de 2011.**

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.


A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.072178/2011-24,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **FABRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1651869, nos termos do item 4 , alínea “a” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, do Pólo Universitário de Nova Friburgo para a Secretaria Geral do Pólo Universitário de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####


	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO	R.D.D nº. 254/2011
---	--	--------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	TOTAL DE DIAS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
050400/11-38	MARCLIA DA SILVA PESSALIRAMOS	307697	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	08/04/85	01/04/77 A 16/11/77 01/06/78 A 30/06/79	230 395	CLINICA DENT STA CLARA CLINICA DENT SAO MARCOS	ATENDENTE CAIXA	ART. 103-V ART. 103-V
					Totalizando	625 dias			Lei 8.112/90 para fins de disponibilidade e aposentadoria

Em, 08/09/2011

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D nº. 271/2011</p>
---	--	--

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	TOTAL DE DIAS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078589/11-23	DIRCE ARAUJO GONÇALVES	303141	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/11/1979	01/01/76 A 14/11/76	319	CASA DE SAUDE SANTA MARTHA S/A	NAO INFORMADO	ART. 103-V
					Totalizando				
						316 dias			Lei 8.112/90 para fins de disponibilidade e aposentadoria

Em, 15/09/2011

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO	R.D.D nº. 272/2011
---	--	--------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	TOTAL DE DIAS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
042265/11-57	SIMONE DANTAS DE SOUZA	2222852	PROFESSOR 3º. GRAU	17/01/07	01/06/98 A 28/02/02 01/03/02 A 14/11/03 15/11/03 A 20/12/03 Totalizando 2.029 dias	1.369 624 036	INICIATIVA PRIVADA ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR SOCIEDADE CIVIL ATENEU BRASIL	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para fins de disponibilidade e aposentadoria

Em, 15/09/2011

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO	R.D.D nº. 273/2011
---	--	--------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	TOTAL DE DIAS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
031100/11-30	MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO	6307531	PROFESSOR 3º. GRAU	27/09/1990	10/01/78 A 01/08/80 01/09/82 A 31/08/83 01/09/83 A 26/09/90 Totalizando 3.883 dias	935 365 2.583	ESTHETIC CENTER NIT. SOC. CIVIL LTDA COMANDO DA AERONAUTICA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para fins de disponibilidade e aposentadoria

Em, 15/09/2011

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO	R.D.D nº. 274/2011
---	--	--------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	TOTAL DE DIAS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
050567/11-07	JORGE LUIZ CORDOVIL SIQUEIRA	306901	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	04.07/83	11/11/74 A 30/06/75	232	CONSTRUTORA TRES IRMÃOS VIDREX EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA INST. NAC. DE ASSIST. MEDICA DA PREVIDENCIA SOC.	NÃO INFORMADO	ART. 103-V
					01.07/75 A 01/01/82	2377		NÃO INFORMADO	
					04.01/82 A 03/07/83	546		NÃO INFORMADO	
					Totalizando				Lei 8.112/90 para fins de disponibilidade e aposentadoria
					3.155 dias				

Em, 15/09/2011

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO	R.D.D nº. 275/2011
---	--	--------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	TOTAL DE DIAS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078619/11-00	SONIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	307020	ENFERMEIRA	01/03/1983	27/08/82 A 02/03/83	188	UFRJ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	ENFERMEIRA	ART. 103-V
					Totalizando	188 dias			Lei 8.112/90 para fins de disponibilidade e aposentadoria

Em, 19/09/2011

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D nº. 280/2011</p>
---	--	--

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	TOTAL DE DIAS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
051118/11-78	HELIO ROUEDEDE ANDRADE	305371	PSICOLOGO	03/04/1984	23/05/74 A 22/03/76 01/06/77 A 02/04/84	670 2.498	NACIONAL INFORMATICA CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	OPERADOR CONVENCIONAL NÃO INFORMADO	ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para fins de disponibilidade e aposentadoria
					Totalizando 3.168 dias				

Em, 19/09/2011

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º 10 de 12 de setembro de 2011.**

A **Diretora da Faculdade de Veterinária**, no uso de suas atribuições, considerando o Edital da XIV Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Organizadora Local que terá a seguinte constituição:

- . **CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES** - Presidente
- . **MARCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS**
- . **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA**
- . **DAYSE LIMA DA COSTA ABREU** - Suplente

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY
Diretor da Escola de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 11 de 16 de setembro de 2011.

EMENTA: Constitui Comissão de Avaliação de Docente para Progressão Funcional para Classe de Professor Associado e entre Níveis da Mesma Classe.

O **Diretor do Instituto de Geociências** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores, **ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO JR.** Mat. SIAPE 308513, **ALPHONSE GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM**, Mat. SIAPE 0310921 e **ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA**, Mat. SIAPE 2087209, para juntos comporem Comissão de Avaliação de Docente para Progressão Funcional para Classe de Professor Associado e entre Níveis da Mesma Classe, sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS
Diretor do Instituto de Geociências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º. 022 de 26 de setembro de 2011.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** para compor Comissão Organizadora Local da EST os docentes **DANIELE MARIA OLIVEIRA DE JESUS**, Professora Adjunta I, matrícula SIAPE n.º. 2458477, **MANOELA CARRILLO VALDUGA**, Professor Assistente I, matrícula SIAPE no. 1744967 e **DANIEL FERREIRA FALCÃO**, Professor Assistente I, matrícula SIAPE n.º. 1775595, para, sob a Presidência da primeira, realizar a XIV SEMANA DE MONITORIA DA UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º. 27 de 14 de setembro de 2011

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes, relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Monitoria da Escola de Engenharia, com vistas à XIV Semana de Monitoria, a realizar-se no período de 17 a 21 de outubro de 2011, integrando a programação da Agenda Acadêmica da UFF.

Departamento	Nome	SIAPE
TER	Prof. LEONARDO DA SILVA HAMACHER	3436132
TEC	MAYRA SOARES PEREIRA LIMA	2446725
TDT	Prof. CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS	308568
TEM	Prof. LUIZ EDUARDO BITTENCOURT SAMPAIO	1741403
TEP	Profª SUZANA DANTAS HECKSHER	1551594
TEQ	Profª NINOSKA ISABEL BOJORGE RAMIREZ	1347052
TEE	Prof. GUILHERME GONÇALVES SOTELO	1735639
TET	Prof. TADEU NAGASHIMA FERREIRA	1805834

Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º. 46 de 19 de setembro de 2011.

EMENTA: Designa a Comissão Organizadora da 8ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação do ESR e da Agenda Acadêmica 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1166774, **ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º 2154598, **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º 1342425, **CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º 7312105, e **MÁRCIA REGINA DA SILVA RAMOS CARNEIRO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1714828, para integrarem a **Comissão Organizadora da 8ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação do ESR** e da **Agenda Acadêmica 2011**, a realizarem-se no período de 17 a 21 de outubro de 2011.

2- A presidência da referida Comissão Organizadora caberá à Profª. **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**.

3- Os efeitos da presente designação são retroativos a junho de 2011.

4- A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, N.º 01 de 01 de setembro de 2011.

EMENTA: Indicação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos professores da carreira de Magistério Superior do Departamento de Engenharia.

A chefe do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 12 de maio de 2011, os professores da carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos professores da carreira de Magistério Superior do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia do PURO.

MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO –matrícula SIAPE1562770

ANTONIO FONTANA –matrícula SIAPE 305988

IARA TAMMELA – matrícula SIAPE 1642571

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

IARA TAMMELA
Chefa do Departamento de Engenharia
Instituto de Ciência e Tecnologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, N.º 02 de 01 de setembro de 2011.

EMENTA: Indicação da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional dos professores da carreira de Magistério Superior do Departamento de Engenharia.

A chefe do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 12 de maio de 2011, os professores da carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional dos professores da carreira de Magistério Superior do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia do PURO.

MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO – matrícula SIAPE1562770

ANTONIO FONTANA – matrícula SIAPE 305988

LUIS ENRIQUE VALDIVIEZO VIERA – matrícula SIAPE 1548146

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

IARA TAMMELA
Chefa do Departamento de Engenharia
Instituto de Ciência e Tecnologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, N.º 03 de 01 de setembro de 2011.

EMENTA: Indicação da Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia.

A chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 16 de junho de 2011, os professores da carreira de Magistério Superior abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia do PURO.

CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA BARROS – matrícula SIAPE 1783855

ANA PAULA BARBOSA SOBRAL – matrícula SIAPE1578211

FLAVIO SILVA MACHADO – matrícula SIAPE 1672367

ERNANI SARAIVA VIANA – matrícula SIAPE1776745

MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO –matrícula SIAPE1562770

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

IARA TAMMELA
Chefa do Departamento de Engenharia
Instituto de Ciência e Tecnologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE, N.º 01 de 17 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias

RESOLVE:

- 1- **Instituir** a estrutura básica departamental, em anexo..
- 2- A presente DTS cancela a DTS nº 02, de 25 de março de 2009.
- 3- Os casos omissos ou alterações serão resolvidos após os necessários estudos e justificativas.
- 4- Esta DTS não implica em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua Publicação.

CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES

Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

#####

ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA (TEE)**1. Chefia Departamental**

Chefe: Prof. CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES

Subchefe: Prof. ERIC SERGE SANCHES

1º Decano: Prof. BELMIRO IVO LUNZ

2. Estrutura Setorial

a) Setor de Circuitos

Coordenador: Prof. ERIC SERGE SANCHES

Vice Coordenador: Prof. VINICIUS LEAL ARIENTI

b) Setor de Máquinas

Coordenador: Prof. ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT

Vice Coordenador: Prof. DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA DIAS

c) Setor de Transmissão/Distribuição

Coordenador: Prof. HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES

Vice Coordenador: Prof. CARLOS HENRIQUES VENTURA DO ROSÁRIO OLIVEIRA

d) Setor de Sistemas

Coordenador: Prof. MARCUS THEODOR SCHILLING

Vice Coordenador: Prof. JORGE LUIZ DE ARAÚJO JARDIM

e) Setor de Energia

Coordenador: Prof. GERALDO MARTINS TAVARES

Vice Coordenador: Prof. MARCIO ZAMBOTI FORTES

f) Setor de Medidas/Eletrônica/Materiais

Coordenador: Prof. MARCIO ZAMBOTI FORTES

Vice Coordenador: Prof. JOSÉ EDUARDO DA ROCHA ALVES JUNIOR

3. Comissão de Avaliação Docente

Presidente: Prof. MARCUS THEODOR SCHILLING

Membros:

Prof. ERIC SERGE SANCHES (titular) – Prof. GERALDO MARTINS TAVARES (suplente)

Prof. JULIO CÉSAR STACCHINI DE SOUZA (titular) - Prof. JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA (suplente)

Prof. EGBERTO PINTO TAVARES (titular) - Prof. HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES (suplente)

4. Membros do TEE em Colegiado de Cursoa) Eng^a Elétrica

1º Titular: Prof. CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES

Suplente: Prof. ERIC SERGE SANCHES

2º Titular: Prof. GERALDO MARTINS TAVARES

Suplente: Prof. HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES

3º Titular: Prof. ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT

Suplente: Prof. JULIO CÉSAR STACCHINI DE SOUZA

4º Titular: Prof. JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA

Suplente: Prof. VITOR HUGO FERREIRA

b) Eng^a Civil

Titular: Prof. ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES

Suplente: Prof. PAULO ROBERTO DUAILIBE MONTEIRO

c) Eng^a Mecânica

Titular: Prof. PABLO MOURENTE MIGUEL

Suplente: Prof. JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA

d) Eng^a Química

Titular : Prof. BELMIRO IVO LUNZ

Suplente: Prof. ERIC SERGE SANCHES

e) Eng^a de Produção

Titular: Prof. ERIC SERGE SANCHES

Suplente: Prof. PAULO ROBERTO DUAILIBE MONTEIRO

f) Eng^a de Telecomunicações

Titular: Prof. ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES

Suplente: Prof. JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA

g) Eng^a Agrícola

Titular: prof. ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES

Suplente: Prof. CARLOS HENRIQUES VENTURA DO ROSÁRIO OLIVEIRA

h) Eng^a de Petróleo

Titular: prof. CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES

Suplente: Prof. BELMIRO IVO LUNZ

5. Laboratórios Didáticos do TEE

Coordenador Geral: Prof. GUILHERME GONÇALVES SOTELO

a) Medidas Elétricas

Titular: Prof. MARCOS RIVA SUHETT

Suplente: Prof. BELMIRO IVO LUNZ

b) Máquinas Elétricas

Titular: Prof. DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA DIAS

Suplente: Prof. ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT

c) Materiais / Eletrônica

Titular: Prof. MARCIO ANTÔNIO SENS

Suplente: Prof. JOSÉ EDUARDO DA ROCHA ALVES JUNIOR

d) Informática / Computação

Titular: Prof. VITOR HUGO FERREIRA

Suplente: Prof. JORGE LUIZ DE ARAÚJO JARDIM

Engenheiros dos Laboratórios: ÁLVARO ALMEIDA E JORGE AREAS

Funcionário de Apoio: ADILZIO SANTOS DE JESUS

6. Grupo de Trabalho de Captação de Recursos e Oportunidades / Modernização das Instalações

Membros:

Prof. EGBERTO PINTO TAVARES

Prof. ERIC SERGE SANCHES

7. Participação no NDE do Curso de Engenharia Elétrica

Membros:

Prof. CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES

Prof. GERALDO MARTINS TAVARES

Prof. VITOR HUGO FERREIRA

Prof. JULIO CÉSAR STACCHINI DE SOUZA

8. Secretaria

Secretária Titular: ROSANA COSTA DE ARAÚJO FEIO

Secretária Substituta: VANIA SERÓDIO SERVULO

Funcionários:

ADILZIO SANTOS DE JESUS

BRUNO CAVALIERI

9. HOME-PAGE do TEE

Responsável: Prof. VITOR HUGO FERREIRA

Substituto: Prof. MARCIO ZAMBOTI FORTES

10. Coordenação de Monitoria

Coordenador: Prof. GUILHERME GONÇALVES SOTELO

Vice Coordenador: Prof. ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES

11. Área de Extensão

Coordenador: Prof. MARCIO ZAMBOTI FORTES

Vice Coordenador: Prof. GUILHERME GONÇALVES SOTELO

12. Área de Pesquisa

Coordenador: Prof. VITOR HUGO FERREIRA

Vice Coordenador: Prof. MARCUS THEODOR SCHILLING

Esta estrutura entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE, N.º. 02 de 17 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias

RESOLVE:

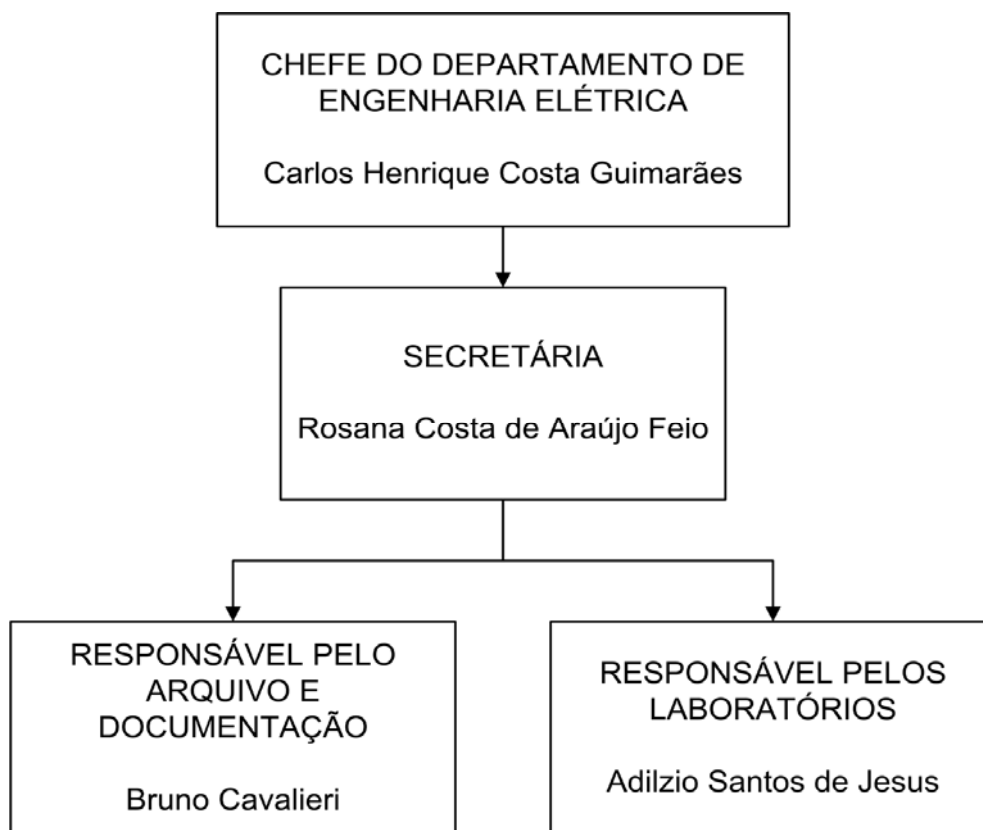
- 1- **Instituir** a estrutura administrativa do TEE, em anexo..
- 2- Os casos omissos ou alterações serão resolvidos após os necessários estudos e justificativas.
- 3- Esta DTS não implica em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua Publicação.

CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES

Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

#####



ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DE DEPARTAMENTO

1. Coordenar as atividades do Departamento;
2. Administrar as atividades dos docentes;
3. Acompanhar as atividades dos servidores técnico-administrativos;
4. Presidir as Plenárias Departamentais;
5. Representar o Departamento em reuniões externas;
6. Definir horários de atendimento ao público e de expediente interno.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETÁRIA

1. Administrar os horários determinados para atendimento ao público e de expediente interno;
2. Administrar o quadro de horários e turmas das disciplinas oferecidas pelo TEE;
3. Manter atualizada a página do TEE na internet;
4. Elaborar relatório mensal de atividades do TEE;
5. Administrar as atividades dos servidores técnico-administrativos do TEE;
6. Administrar os horários e frequência dos servidores técnico-administrativos do TEE;
7. Manter atualizado o quadro de avisos;
8. Elaborar memorandos;
9. Secretariar reuniões departamentais.

ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO

1. Definir a estrutura de arquivos do TEE;
2. Manter atualizada as fichas dos docentes e servidores técnico-administrativos do TEE;
3. Arquivar as atas de reunião do TEE;
4. Controlar e arquivar os memorandos do TEE;
5. Manter atualizada a lista de ementas e programas plenos das disciplinas oferecidas pelo TEE, com as respectivas bibliografias básicas e complementares;
6. Administrar e controlar o arquivo dos trabalhos de final de curso;
7. Administrar e arquivar o material dos docentes (cópia de documentos, artigos, projetos de pesquisa, material de disciplina, etc.).

ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL PELOS LABORATÓRIOS

1. Catalogar todos os equipamentos e componentes dos laboratórios do TEE;
2. Manter atualizada a lista de equipamentos e componentes dos laboratórios do TEE;
3. Estar disponível nos horários* de utilização dos laboratórios do TEE pelos alunos;
4. Administrar o cumprimento dos procedimentos para utilização dos laboratórios do TEE pelos alunos;
5. Administrar as atividades dos funcionários dos laboratórios do TEE;
6. Administrar as atividades dos alunos no laboratório de informática do TEE nos horários* de utilização definidos.

*Os horários de utilização dos laboratórios pelos alunos serão definidos pelos respectivos docentes responsáveis.

Esta estrutura entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES

Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE, N.º. 03 de 17 de agosto de 2011.

O **Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias

RESOLVE:

- 1- **Instituir** a Comissão de Desfazimento de Equipamentos sem serventia do TEE.
- 2- A Comissão será composta pelos Professores **GUILHERME GONÇALVES SOTELO** (Presidente), **ERIC SERGE SANCHES**, **JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA** e **DANIEL NOGUEIRA DIAS** e pelos Técnicos-Administrativos **JORGE ANTONIO AREAS DA SILVA** e **VÂNIA SERÓDIO SERVOLO**.
- 3- Os casos omissos ou alterações serão resolvidos após os necessários estudos e justificativas.
- 4- Esta DTS não implica em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua Publicação.

CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOT, N.º. 02 de 19 de setembro de 2011.

EMENTA: Designa os docentes abaixo relacionados para comporem Banca de Avaliação dos trabalhos de Monitoria do Departamento de Odontotécnica - MOT

O **Chefe do Departamento de Odontotécnica** da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação dos trabalhos de Monitoria do Departamento de Odontotécnica – MOT:
 - Prof. **CAUBY ALVES DA COSTA**, matricula SIAPE n° 306315; (Presidente)
 - Prof.ª **ISABEL CRISTINA MATUCK ROQUE**, matricula SIAPE n° 307773;
 - Prof.ª **MALBELY FÁTIMA DE ABREU BASTOS**, matricula SIAPE n° 308669.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe do Departamento de Odontotécnica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET, N.º. 004 de 14 de setembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **WAINER DA SILVEIRA E SILVA, TARCÍSIO MARTINS DANTAS** e **TADEU NAGASHIMA FERREIRA**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação tendo em vista Progressão de Docentes do Departamento de Engenharia de Telecomunicações desta Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º. 06 de 09 de setembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a indicação do Professor **ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES**, Professor Adjunto, Mat. n.º. 1715737, para membro titular da Banca do Processo Seletivo Simplificado Para Professor Temporário, na área de Teoria Econômica, Classe de Assistente, no Regime 40 horas na Determinação de Serviço n.º. 04/2011 – CEC de 23 de Agosto de 2011.

2- **Indicar** a Professora **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professora Adjunta, Mat. n.º1342425, para integrar como membro titular a Banca de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário, na área de Teoria Econômica, Classe de Assistente, no Regime 40 horas na Determinação de Serviço n.º. 04/2011 – CEC de 23 de Agosto de 2011.

3- Manter a indicação da Determinação de Serviço n.º. 04/2011- CEC de 23 de Agosto de 2011, dos demais membros titulares e suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARACAJARO MANSOR SILVEIRA
Auxiliar Especial do Chefe de Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VFI, N.º 07 de 19 de agosto de 2011.

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE BANCA
EXAMINADORA PARA
PROCESSO SELETIVO.

O chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, do Pólo Universitário da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, considerando a deliberação da plenária departamental do VFI de 19/08/2011, os professores **LADÁRIO DA SILVA** (SIAPE 1168141), **LICÍNIO LIMA SILVA PORTUGAL** (SIAPE 1775531), **LUIZ TELMO DA SILVA AULER** (SIAPE 1225719) como titulares e **ADRIANO DE SOUZA MARTINS** (SIAPE 1527294) e **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN** (SIAPE 2551747) como suplentes, sob a presidência do primeiro, para compor a banca examinadora do concurso público para preenchimento de uma vaga de professor temporário 40h na área de Física, a ser realizado nos dias 05 e 06 de setembro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º 08 de 11 de setembro de 2011.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes responsáveis pelos projetos de Monitoria 2011, de cada disciplina do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e administração – MFE da EEAAC / UFF, conforme descrito abaixo:

- Projeto: **Fundamentos de Enfermagem I: uma atuação enfocando os laboratórios de Fundamentos de Enfermagem** – prof^a **ALESSANDRA CONCEIÇÃO LEITE FUNCHAL CAMACHO**;

- Projeto: **Monitoria da Disciplina de Fundamentos de Enfermagem II** – prof^a **GISELLA QUELUCI**

- Projeto: **Monitoria na Disciplina História da Enfermagem** - prof^a **SUELY LOPES DE AZEVEDO**;

- Projeto: **Centro de Memória da EEAAC: um Cenário para o Ensino e a Pesquisa na disciplina da História de Enfermagem**- prof^a **SUELY LOPES DE AZEVEDO**;

- Projeto: **Monitoria na Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde I** - profª **DEISE FERREIRA DE SOUZA**;

- Projeto: **Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde II** – profª **SIMONE CRUZ MACHADO**.

2- Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA

Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º. 09 de 11 de setembro de 2011.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **SUELY LOPES DE AZEVEDO, ANDRÉA PINTO LEITE e ALESSANDRA CONCEIÇÃO LEITE FUNCHAL CAMACHO** como membros titulares e a professora **ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES**, como suplente, para compor banca de seleção do Projeto: **Monitoria na Disciplina de Historia da Enfermagem: o ensino da história da enfermagem**, no segundo semestre de 2011, por desistência da monitora que assumiu a monitoria ao longo do 1º semestre letivo;

2- Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA

Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º 09 de 25 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **FERNANDO CUNHA PEIXOTO, JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE e GERALDO DE SOUZA FERREIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, a fim de procederem as avaliações das professoras **ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO**, (SIAPE 1735252), **LISIANE VEIGA MATTOS**, (SIAPE 1736761) e **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, (SIAPE 1735623), com direito a progressão Horizontal da Classe de Adjunto I para Adjunto II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º 10 de 25 de agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **FERNANDO CUNHA PEIXOTO, JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE e GERALDO DE SOUZA FERREIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, a fim de procederem à avaliação do professor **ÁLVARO BRAGANÇA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 3106089 com direito a progressão Horizontal da Classe de Adjunto III para Adjunto IV.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 017 de 13 de setembro de 2011.

O Chefe de Departamento de Administração da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os seguintes professores abaixo, para comporem a Comissão Organizadora Local da XIV Semana de Monitoria. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

- **TEREZINHA MARIA FOLHADELA BENEVIDES LOBIANCO** – Mat. SIAPE n.º 1551980
(Presidente)

- **RODRIGO CARLOS MARQUES PEREIRA** - Mat. SIAPE n.º 1451529

- **CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS** - Mat. SIAPE n.º 1527595 para

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR
Chefe de Departamento de Administração

#####

SEÇÃO IV

EDITAL

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE INSTRUTOR/VOLUNTÁRIO PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA NO PROGRAMA DE EXTENSÃO PRÉ – UNIVERSITÁRIO OFICINA DO SABER: INTEGRANDO AÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE CLASSES POPULARES À UNIVERSIDADE, APROVADO PELO EDITAL N.º 04 MEC/SESu - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PROEXT 2011 .

A Pró-Reitoria de Extensão através do Programa Oficina do Saber/UFF torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **29 de agosto de 2011 a 05 de outubro de 2011**, será realizado o *processo seletivo simplificado de instrutores voluntários, sem vínculo empregatício*, para atuarem no município de Oriximiná – PA, no Programa de Extensão PRÉ-UNIVERSITÁRIO OFICINA DO SABER, aprovado pelo Programa MEC / SESu PROEXT 2011, coordenado por professores da Universidade Federal Fluminense.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa Pré-Universitário Oficina do Saber: integrando ações de acesso e permanência de classes populares à Universidade é uma ação da Pró-Reitoria de Extensão aprovado pelo MEC/SESu/Programa de Extensão Universitária PROEXT/2011.

2. DO OBJETO

O Edital tem como objetivo selecionar **12 INSTRUTORES VOLUNTÁRIOS** para atuar no Programa de Extensão PRÉ-UNIVERSITÁRIO OFICINA DO SABER, no período de março a dezembro de 2012, conforme QUADRO DE VAGAS (ANEXO I). O Programa visa atender aos seguintes objetivos gerais:

2.1. Contribuir para o fortalecimento da imagem institucional da UFF, no que se refere aos compromissos sociais assumidos, através de realização de diagnóstico, proposição, atividades pró-ativas e avaliação de políticas de ações afirmativas de acesso e permanência de estudantes de origem popular, nas universidades e, desta forma oportunizar melhores condições para a sua formação educacional e atuação cidadã no conjunto de políticas públicas orientadas para a superação das desigualdades sócio espaciais presentes em nossa cidade;

2.2. Apoiar, em especial, jovens de comunidades vulneráveis, para que ampliem seus conhecimentos, não só possibilitando-os participar de concursos das Universidades Públicas numa situação menos injusta, mas oferecendo vivências para o enriquecimento pessoal, social e cultural;

2.3. Proporcionar aos alunos universitários vivência junto às camadas populares como forma de influir na formação desses futuros profissionais, disponibilizando espaço para prática de suas futuras profissões e uma vivência pedagógica fundamentada na solidariedade e nos valores éticos fundamentais;

2.4. Capacitar professores da Rede Pública de Educação do Pará, em exercício no município de Oriximiná, visando promover a melhoria do padrão de qualidade do Ensino oferecido neste Município.

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

O candidato a instrutor/voluntário deve atender os seguintes requisitos:

- a) Ser professor, com curso de graduação completo ou em conclusão, preferencialmente que atenda a uma das áreas de conhecimentos descritas dos itens 01 a 11 do anexo I e/ou que comprovem conhecimentos para desenvolver atividades estipuladas no mesmo anexo;
- b) Ter sido aprovado nas 3 etapas do item 5 deste edital, caso sua área de formação esteja inserida nas oficinas a serem oferecidas no Curso de Formação Continuada;
- c) Ter disponibilidade para participar, de forma voluntária, das atividades do Programa de 2ª a 6ª feira, no turno noite, no horário das 18 às 22h, exercendo uma carga horária semanal de 2 horas, totalizando 08 horas mensais;
- d) Ter disponibilidade para participar das atividades do Programa no período de março a dezembro de 2012.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida – ANEXO II
2. *Curriculum Vitae*
3. Carta manuscrita de Motivação na qual o candidato justificará seu interesse em participar do Programa – ANEXO III
4. Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao Programa, quando for convocado – ANEXO IV;

LOCAIS DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação solicitada **deverá ser entregue e só será aceita** dentro de um **envelope pardo tamanho A4, lacrado**, onde o candidato deverá escrever seu **nome completo** (sem abreviaturas) **em letra de forma, sua respectiva área de atuação e um telefone fixo para contato**. O envelope deverá ser entregue em um dos seguintes locais:

- Secretaria do Colégio Estadual Dr. Almir Gabriel - Travessa José Gabriel Guerreiro, bairro Santíssimo Oriximiná.
- Secretaria da Escola Estadual de Ensino Médio Padre José Nicolino - Avenida Independência, Centro – Oriximiná.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por área de conhecimento obedecendo ao quantitativo de vagas estipuladas dos itens 01 ao 11 do Anexo 01.

5.2. O processo seletivo será realizado pelos Coordenadores do Programa Pré-Universitário Oficina do Saber e constará de 3 etapas eliminatórias e classificatórias:

5.2.1. ETAPAS SELETIVAS:

- a) Análise da documentação;
- b) Aprovação no Curso de Formação Continuada, para os candidatos cujas áreas de atuação estejam incluídas no mesmo;
- c) Entrevista.

a) Análise de documentos

Serão selecionados para o Curso de Formação Continuada o número máximo de 10 candidatos, por área de conhecimento, que obtiverem melhor avaliação na etapa de análise de documentação.

b) Curso de Formação Continuada

É obrigatória a realização do Curso de Formação Continuada para todos os candidatos cujas áreas de atuação correspondam às oficinas pedagógicas que compõem o referido Curso.

O Curso de Formação Continuada consistirá de 6 (seis) oficinas pedagógicas, ministradas por graduados da UFF ou graduandos indicados pelo Programa Pré-Universitário Oficina do Saber - Niterói.

O Curso será ministrado, preferencialmente, nos meses de janeiro, fevereiro ou março. Em cada um destes meses serão realizadas 2 ou 3 oficinas.

Oficinas Pedagógicas a serem oferecidas:

1. Língua Portuguesa;
2. História / Geografia;
3. Matemática;
4. Física;
5. Química;
6. Biologia

Cada oficina terá como participantes um número máximo de 10 professores locais.

Período de execução de cada oficina: 20 dias letivos, de 2ª a 6ª feira (turno: a combinar);

Carga Horária Diária de cada oficina: 4 horas

Carga Horária Total: 80 horas.

Serão aprovados e selecionados apenas os 3 (três) primeiros candidatos de cada oficina realizada no Curso.

Os candidatos aprovados e não selecionados receberão declaração de participação expedida pela coordenação do Programa.

A divulgação dos resultados do Curso será fixada em quadro de aviso na secretaria da UAJV – Unidade Avançada José Veríssimo.

c) Entrevista

Será obrigatória a entrevista para os 3 (três) primeiros classificados de cada oficina e para todos os candidatos que não participaram das mesmas por não atender sua especificidade de área de atuação.

Após a entrevista, será feita a classificação final dos candidatos aprovados.

Após o cumprimento destas três etapas, será divulgada a listagem final dos candidatos selecionados na secretaria da UAJV/UFF – Unidade Avançada José Veríssimo situada à Rua 7 de setembro, s/nº - Centro/ Oriximiná – PA.

Observação:

O não cumprimento de quaisquer etapas do processo seletivo pelos candidatos resultará na eliminação do mesmo.

6. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO**6.1. DOS CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DAS OFICINAS**

6.1.1. A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (3xDAO) + (2xNCV) + (2xNE) / 7$$

Onde:

NF – Nota Final;

NE – Nota da Entrevista;

NCV – Nota do *Curriculum Vitae*;

DAO – Desempenho Acadêmico na Oficina.

6.1.2. Será adotado como critério de desempate, na seguinte ordem:

1) Maior nota no Desempenho Acadêmico na Oficina;

2) Maior nota na entrevista.

6.1.3. Será selecionado 1 (um) candidato de cada oficina para a equipe docente do Programa que ministrará as aulas no período de março a dezembro, segundo a ordem de classificação.

6.1.4. Os candidatos aprovados nas oficinas, mas não selecionados, poderão compor o quadro de docentes com fins de suplência e/ou monitoria do Programa, conforme ordem de classificação de aprovação e a critério da coordenação do Programa.

6.2. DOS CANDIDATOS QUE NÃO PARTICIPARAM DAS OFICINAS

6.2.1. A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (3xNCV) + (2xNE) / 5$$

Onde:

NF – Nota Final;

NE – Nota da Entrevista;

NCV – Nota do *Curriculum Vitae*;

6.2.2. Será adotado como critério de desempate, na seguinte ordem:

- 1) maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*;
- 2) maior nota na entrevista.

7. DOS RECURSOS AOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

7.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, por meio de documento escrito dirigido ao Pró-Reitor de Extensão/UFF.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos serão selecionados para atuar no Programa Pré-Universitário Oficina do Saber, como instrutores voluntários, conforme ordem decrescente de classificação da nota final obtida por área de conhecimento descritas dos itens 01 a 11 do anexo I e/ou que comprovem conhecimentos para desenvolver atividades estipuladas no mesmo anexo;

8.2. Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) no limite das vagas, será feita nova convocação respeitando-se a ordem de classificação no processo seletivo;

8.3. Ao final do Programa e após o cumprimento de todas as exigências deste edital, será expedido a todos participantes certificado que comprovará o cumprimento efetivo e a participação neste Programa;

8.4. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

8.5. A inveracidade e/ou omissão de informações faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

LUCIA MELO T. DE SOUZA

Pró-Reitor de Extensão

#####

Candidato,

Este edital é seu. Leia-o com atenção antes de preencher o formulário e mantenha-se informado sobre as datas estabelecidas no calendário do processo seletivo.

Calendário do Processo Seletivo

Calendário	Período previsto
Inscrições - Entrega da documentação	29/08/2011 a 05/10/2011
Resultado dos selecionados p/ 2ª etapa	14/10/2011
Período de execução das Oficinas Pedagógicas	Janeiro a Março de 2012
Resultado dos selecionados p/ entrevista	Março/2012
Entrevista	Março/2012
Resultado final	Março/2012
Início das atividades docentes	Março/2012

ANEXO I

QUADRO DO NÚMERO DE VAGAS		
Item	Área de Conhecimento	Nº de Vagas
01	Língua Portuguesa	1
02	Produção Textual	1
03	Literatura	1
04	Matemática	2
05	Biologia	1
06	Química	1
07	Física	1
08	História	1
09	Geografia	1
10	Português/Espanhol	1
11	Filosofia	1
Nº Total de Vagas		12

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTOR VOLUNTÁRIO

MEC/UFF PROGRAMA PRÉ-UNIVERSITÁRIO OFICINA DO SABER / PROEXT 2011					
Seleção para: (Marque com (x) a área de conhecimento)					
Matemática ()	Biologia ()	Física ()	Química ()	Port/Espanhol ()	Port/Literatura ()
Geografia ()	História ()	Filosofia ()	Língua Portuguesa ()	Produção Textual ()	
Nome Completo: _____					
CPF: _____			RG: _____		
Data de Nascimento: _____					
Endereço de Moradia do Candidato					
Av/Rua: _____					
Bairro: _____			Cidade: _____		
CEP.: _____			Telefone: _____		
E-mail: _____			Cel.: _____		
Dados Acadêmicos do Candidato					
Curso Superior: () Completo Qual o curso? _____ Ano de Conclusão: _____					
Instituição Superior: _____					
Curso Superior: () Incompleto Qual o curso em andamento? _____					
Instituição Superior: _____					
Período que está cursando: _____ Turno: Manhã () Tarde () Noite ()					
Marque com um (X) seu horário preferencial para dedicar-se as Oficinas Pedagógicas:					
Manhã (8h às 12h): ()		Tarde (14h às 18h): ()		Noite (18h às 22h): ()	
Ao assinar, você atesta que todas as informações aqui declaradas são verídicas.					
Local e Data: _____					
Assinatura: _____					
----- recortar e entregar ao candidato -----					
Ficha de Comprovação de Inscrição – Via do Candidato					
Nome Completo Candidato: _____					
Local de Entrega () Col. Est. Almir Gabriel () Esc. Est. José Nicolino			Data: ____ / ____ / ____		
Assinatura do recebedor: _____					

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu,

declaro para os devidos fins assumir as atividades no Programa Pré-Universitário Oficina do Saber – PROEXT 2011, logo que convocado(a) pelos Coordenadores. Estou ciente que atuarei como voluntário não caracterizando, portanto, qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal Fluminense.

Niterói, _____ de _____ 2011.

Assinatura

SELEÇÃO COMPLEMENTAR MESTRADO 2011**EDITAL**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o não preenchimento de seis vagas, estarão abertas as inscrições para novas provas de seleção para o **Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD)**.

Período de Inscrição

Inscrições PRESENCIAIS de **01 a 02 de setembro de 2011**

No seguinte local:

**Faculdade de Direito
Rua Presidente Pedreira 62
Gragoatá - Niterói – RJ
Horário de atendimento: 10 às 12 horas**

Data da seleção: 05 de setembro de 2011.

1. DO PPGSD**1.1. Objetivos**

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Linhas de pesquisa

Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Político-Jurídicas - Propostas, impasses e desafios da construção de novas institucionalidades - da sociedade civil e do Estado democrático - que sedimentem, estimulem e ampliem a tecnologia democrática, segundo as premissas de uma cultura jurídica aberta. Análise das novas contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, entre Estado nacional e supranacionalidade, ampliando o debate sobre o redesenho do Estado democrático, a democracia radical, a construção da esfera pública e o acesso à justiça em um sistema multinível.

Conflitos Socioambientais e Urbanos - Os conflitos permeiam os próprios processos de decisão, em especial os modelos de gestão sobre os territórios. Desse modo, os conceitos de conflitos socioambientais e urbanos colocam-se em relação à noção de injustiça ambiental e territorial, enquanto condição de existência própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior parte dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, comunidades tradicionais e segmentos raciais discriminados. O estabelecimento de premissas para a questão ambiental e urbana perpassa a participação democrática nos planejamentos territoriais, sejam eles Planos Diretores, Planos de Manejo de Unidades de Conservação ou Planos de Desenvolvimento Agrários.

1.3. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto no ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), no Bloco O, no campus do Gragoatá, quanto na Faculdade de Direito, na Rua Presidente Pedreira 62.

Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa (www.uff.br) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por uma banca indicada pela Coordenação do Programa, composta por professores permanentes. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência da seleção.

2. DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

2.1. Número de vagas: preenchimento de até 6 (seis) vagas, para ingresso no segundo semestre letivo de 2011, sendo 3 (três vagas) para a linha de pesquisa **Acesso à Justiça e crítica às instituições jurídico-políticas** e 3 (três) vagas para a linha de pesquisa **Conflitos socioambientais e urbanos**.

2.2. Estrutura Curricular

Em um prazo máximo de 24 meses e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Três Disciplinas Obrigatórias (Teoria do Direito, Teoria Sociológica e Metodologia Científica)	12				180
Cinco Disciplinas Optativas	15				225
Uma Defesa de Projeto		2	2		60
Preparação e Defesa de Dissertação		11	6		255
Totais	27	13	8	48	720

2.3. Dos documentos necessários

2.3.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

1. Preenchimento de ficha de inscrição – Anexo I.
2. Uma cópia do CPF, do RG e do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.
3. Dois retratos 3 x 4 e um retrato digital, remetido para sociologia_direito@yahoo.com
4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 18/03/2011; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

5. Duas cópias do projeto de pesquisa (conforme anexo III).

6. Uma cópia do Curriculum Lattes (disponível no sítio eletrônico www.cnpq.br) com os respectivos comprovantes.

2.4. Da seleção

2.4.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de 4 (quatro) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

2.4.2. A primeira etapa se constituirá em prova de conteúdo escrita, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme Anexo II) e que terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta. A prova será composta de duas questões: a primeira, única e obrigatória, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; e a segunda relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa que deve ser escolhida pelo candidato no momento da inscrição. A prova escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro).

2.4.3. A segunda etapa, classificatória, será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto, sendo facultado o uso de dicionário. A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

2.4.4. A terceira etapa, eliminatória, consistirá de Entrevista e Apresentação oral do projeto de pesquisa (conforme modelo do Anexo III). Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, e d) metodologia. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 4,0 (quatro) na nota final do candidato.

2.4.5. A quarta etapa, classificatória, consistirá na Prova de Títulos, com a avaliação do currículo Lattes, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo), o qual deverá conter, preliminarmente, Quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro o quadro a seguir, limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos
Formação acadêmica	Conclusão de especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1.0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0
Publicações	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS = 0,5 cada	3,0

A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

2.4.6. Após a realização das quatro etapas do concurso serão selecionados até os 6 (seis) primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete), como resultado final.

2.4.7. Composição da nota final:

Etapa 1 - Prova de conteúdo escrita – peso 4

Etapa 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 3 – Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa – peso 4

Etapa 4 – Prova de títulos – peso 1

2.4.8. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na entrevista e apresentação oral do projeto de pesquisa;
- 2) Melhor nota na prova de conteúdo;
- 3) Melhor nota na prova de títulos;
- 4) Melhor nota na prova de proficiência em língua estrangeira;
- 5) O mais velho.

2.4.9. Ao final do processo de Seleção, a banca irá indicar o professor orientador de cada candidato aprovado.

2.5. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade com foto e caneta. As etapas serão realizadas no dia **3 de setembro de 2011**, segundo o quadro estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
5/09	8h às 8h15min	Entrada nas salas, conferência dos documentos de identidade e assinaturas.
	8h15min às 11h15min	Prova de conteúdo.
	11h15min às 12h15min	Prova de proficiência em língua estrangeira.
	14h às 17h	Defesa oral do projeto de pesquisa e entrevista.
	19h	Resultado da seleção
6/09	10h às 17h	Matrícula dos aprovados
8/09	-	Início das aulas

2.5.1. A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias, em especial os documentos de identidade e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

4.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD.

4.3. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca.

4.4. Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada em cartório dos diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

4.5. Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não comparecer para a realização da matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a nota mínima final de 7,0 (sete).

4.6. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

4.7. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Niterói RJ, 15 de agosto de 2011.

WILSON MADEIRA FILHO
Coordenador do PPGSD
#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF MESTRADO DOUTORADO

CPF:

Nome:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação- Mãe:

Filiação-Pai:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/ Data da Expedição:

Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira:

 Inglês Francês

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

E-mail:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Dados profissionais:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**Assinatura do candidato**

ANEXO II

Bibliografia para a seleção de Mestrado

Bibliografia para a questão geral sobre interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito – obrigatória para todos os candidatos

GUIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991. Introdução, pp. 11-60.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Volume I. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. (Biblioteca Tempo Universitário, 101). Para a reconstrução do sistema do direito (I): o sistema dos direitos. Pp. 113-168.

ROULAND, Norbert. **Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade**. Tradução: Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2003. V – Direito e valores, pp. 223-317.

Bibliografia Específica por linha de pesquisa – os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das quatro opções a seguir.**1) Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas (3 vagas)**

ARAGÃO, J. Guilherme de. **A justiça administrativa no Brasil**. Cadernos de Administração Pública. Rio de Janeiro: EBAP, 1955.

CAPPELLETTI, Mauro; e GARTH, Bryant, **Acesso à justiça**, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988. Cap. III - As soluções práticas para os problemas de acesso à justiça, pp. 31-73

SILVA, Ricardo Perlingeiro Mendes da. A impugnação judicial de atos administrativos na defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. In: **Anais do XXVIII Congresso Colombiano de Derecho Procesal**. Bogotá: Universidad Libre Colômbia, 5 a 7 de setembro de 2007, PP. 919-938..

2) Conflitos socioambientais e urbanos (3 vagas)

ALIER, Joan Martinez. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização**. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007. Correntes do ecologismo; Ecologia política: estudo dos efeitos ecológicos distributivos, pp. 21-39, 89-118

CAZELLA, Ademir A.; BONNAL, Philippe; MALUF, Renato S. **Agricultura familiar: multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009. Parte I, Territórios, desenvolvimento territorial e multifuncionalidade da agricultura familiar, pp. 23-110.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Tradução de Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005. Capítulo VI – Do administrativismo ao empreendedorismo: a transformação da governança urbana no capitalismo tardio, pp. 163-190.

LAGO, Luciana Corrêa do. Divisão sócio-espacial e mobilidade residencial: reprodução ou alteração das fronteiras espaciais? In: www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/Todos/migt11_4.pdf

ANEXO III**Roteiro do projeto de pesquisa:**

- 1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
- 2) Resumo (máximo de 10 linhas)
3. Composição do projeto:
 - 3.1. Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
 - 3.2. Hipóteses de trabalho.
 - 3.3. Estado da arte ou revisão de literatura sobre a questão levantada.
 - 3.4. Objetivos e fundamentação teórica.
 - 3.5. Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação.
 - 3.6. Cronograma de trabalho.
 - 3.7. Bibliografia básica.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 5 a no máximo 8 páginas (excluídas destes totais às referentes a capa, sumário, resumo e bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman 12, citações em destaque em Times New Roman 10, espaço simples.

Edital / 2012

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em **MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (PPGMPA)**, nível Mestrado, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia

Linhas de Pesquisa: 1- Diagnóstico laboratorial e patogenia das infecções bacterianas; 2- Diagnóstico Laboratorial e patogenia das infecções virais; 3- Diagnóstico laboratorial e patogenia das infecções por fungos, helmintos e outros parasitas; 4- Doenças de veiculação hídrica e 5- Doenças Sexualmente Transmissíveis.

2. VAGAS E CLIENTELA: O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia–Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, ou demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia e Parasitologia. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros conveniados. Serão oferecidas **10 (dez) vagas** para as 4 (quatro) áreas de concentração.

a) O PPGMPA se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;

b) Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria de Pós–Graduação do Departamento de Microbiologia e Parasitologia.
Instituto Biomédico

Universidade Federal Fluminense
Rua Prof. Hernani Mello nº 101 – 3º andar.
São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-350

Informações:

Tel: (021) 2629-2432 e 2629-2429

Fax: (021) 2629-2433

e-mail: ppgmpa@vm.uff.br

Período: 03 de outubro a 25 de novembro de 2011.

Horário: 10 às 14:00 horas.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser paga no Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios:

- **Código da Unidade Favorecida:** 153056
- **Gestão:** 15227
- **Código do recolhimento:** 28830-6
- **Número de Referência:** 0250158661
- **Competência:** 11/2011
- **Vencimento:** 25/11/2011
- **CPF do Contribuinte:** coloque seu CPF
- **Valor principal:** R\$ 150,00
- **Valor Total:** R\$ 150,00

- **Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

Observações: (a) O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação. (b) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte se estrangeiro;

4.2 Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;

4.3 Original e cópia do diploma de graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação);

4.4 Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;

4.5 Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso sem encadernação com respectivas comprovações.

4.6 Ficha de inscrição;

4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.8 Pré projeto de dissertação, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas;

4.9 Carta de apresentação e aceite do orientador;

4.10 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

(a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.

(b) As razões da opção pelo Curso de Mestrado em **MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS** e pela área de concentração escolhida.

(c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

(d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

(e) Escolha de uma das linhas de pesquisa do programa: o candidato poderá deixar em aberto este item. Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito, com concordância do candidato, de alterar ou escolher a linha de pesquisa.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido e validado. Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente.
- b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- c) Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu **Diploma de Pós-Graduação**.
- d) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.
- e) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.
- f) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), deverão ser apresentadas em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e obedecendo à ordem dos itens do curriculum (cópia xérox). Os originais devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.
- g) Serão aceitas inscrições pelo correio, apenas via SEDEX. As inscrições feitas nesta modalidade deverão respeitar o mesmo prazo e envio somente das CÓPIAS dos documentos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do Edital, bem como CÓPIAS dos documentos comprobatórios do Currículo. Neste caso, a conferência com os documentos originais será feita no primeiro dia de provas. O Candidato que não trouxer a documentação original para conferência neste dia terá sua inscrição invalidada.
- h) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª.** Prova de língua inglesa (eliminatória);
- 2ª.** Prova escrita de Microbiologia e Parasitologia (sem consulta/eliminatória);
- 3ª.** Entrevista com Análise da Carta de Intenção, CV e análise de pré-projeto. (classificatório-eliminatória).

5.1. Da primeira fase - prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão de leitura na língua inglesa, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca. A prova terá apenas dois conceitos: aprovado e não aprovado.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2. Da segunda fase - prova escrita:

- Será realizada com base no conteúdo programático (item 8) deste Edital;
- A prova escrita constará de duas partes: parte I – questões de múltipla escolha das quatro áreas do edital (peso 4); parte II – questão(ões) dissertativa(s) das quatro áreas do edital, escolhidas pelo candidato (peso 6).
- Na avaliação da prova escrita serão valorizados o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de expressão escrita;
- A bibliografia anexa aos temas será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato;
- As provas não conterão identificação nominal dos candidatos;
- A prova escrita tem caráter eliminatório.

5.3. Da terceira fase - entrevista e análise de pré-projeto:

- Constará de esclarecimentos sobre a carta de intenção do candidato, sobre a viabilidade e outros aspectos do plano de curso e a trajetória acadêmica do candidato em relação a área de concentração escolhida;
- A entrevista tem caráter classificatório e/ou eliminatório.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas três fases da seleção, em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.
- Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios: (a) Melhor nota da prova escrita de conteúdo, (b) Melhor pontuação na Entrevista e (c) candidato de mais idade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição;
- Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início;
- As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;
- As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso;
- A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso;
- **Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas;**
- Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;
- Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;
- Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA INDICADA
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (MESTRADO)**

Áreas de Concentração: Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia

Temas:

1. Bacteriologia: Citologia, Fisiologia e Genética Bacteriana; Antimicrobianos, Microbiotas Normal, Mecanismos de patogenicidade, Diagnóstico Laboratorial, Cocos Gram Positivos, Micobactérias, Corinebactérias, Bactérias anaeróbias, Enterobacterias, Bactérias associadas a DSTs e Espiroquetas.

2. Virologia: Introdução ao estudo dos vírus (morfologia, estrutura e características virais). Replicação viral. Resposta do Hospedeiro às infecções virais. Patogenia das viroses. Diagnóstico laboratorial das viroses. Prevenção e controle das viroses. Arbovírus (Dengue e Febre Amarela). Vírus Influenza. Rotavírus. Hepatites virais. Papilomavírus. Herpes simplex vírus. Retrovírus (Vírus da Imunodeficiência Humana)

3. Micologia: Patogênese das Doenças Fúngicas, Diagnóstico Laboratorial das Doenças Fúngicas; Micoses Superficiais, cutâneas, Subcutâneas, Sistêmicas e Oportunistas; Micotoxinas e Micotoxicoses

4. Parasitologia: Conceitos gerais em parasitologia. Patogenia, diagnóstico por exames complementares, epidemiologia e controle das doenças em hospedeiros humanos determinados por: Giardia lamblia, Trypanosoma cruzi, Plasmodium spp., Schistosoma mansoni, Ascaris lumbricoides, Ancilostomídeos, Trichuris trichiura e ácaros determinantes de sarna humana.

Bibliografia indicada:

1. Trabulsi, L.R. & Alterthum, F. – MICROBIOLOGIA. Ed. Atheneu, 5ª ed. 2008.
2. Murray PR, Pfaller MA, Rosenthal KS. MICROBIOLOGIA MÉDICA. Elsevier, 5a edição, 2006.
3. Coura J.R. DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. Ed. Guanabara Koogan, 2005. vol. 1 e 2.
4. Abbas. IMUNOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. 5ª ed. 2005. Ed. Elsevier
5. Santos, N.O.S.; Romano, M.T.V.; Wigg, M.D. INTRODUÇÃO À VIROLOGIA HUMANA. 2º. Ed. Guanabara Koogan, 2008
6. Rey, L. PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan, 2003.
7. Brooks et al Jawetz , Melnick & Adelberg MICROBIOLOGIA MÉDICA, George F. Brooks et al. Ed. Mc Graw Hill, 2009, 24ª Edição.

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (MESTRADO)**

Áreas de Concentração: Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia

Será necessária a apresentação de carteira de identidade durante todo o processo seletivo. Não haverá a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

CRONOGRAMA: Etapa Eliminatória

PROVA LINGUA ESTRANGEIRA: Prova de Proficiência em Língua Inglesa, baseada na compreensão de textos. O candidato deverá se mostrar capacitado a ler e responder adequadamente questões referentes a um texto em inglês na área de Microbiologia e Parasitologia Aplicadas. O candidato será considerado APTO ou NÃO-APTO, não sendo conferido grau ao exame.

Data: 05/12/2011 (segunda-feira) - 9:00 às 10:30 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada no site do PPGMPA e pela Secretaria, a partir do dia 03/12.

OBS: Será permitido o uso de dicionário de Língua Inglesa; Resultado a ser divulgado no dia 06/12/2011 (terça-feira) - 9:00. Não haverá revisão da prova; Somente os candidatos considerados aptos poderão realizar a prova escrita.

PROVA ESCRITA DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO:

Prova escrita sobre aspectos gerais associados à abordagem multidisciplinar da Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (temas apresentados no conteúdo programático). O candidato que alcançar um mínimo de 60% de acertos será considerado APTO, não sendo divulgado o grau ao exame até a finalização da seleção.

Data: 07/12/2011 (quarta-feira) - 9:00 às 12:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada no site do PPGMPA e pela Secretaria, a partir do dia 06/12.

RESULTADOS DAS PROVAS ESCRITAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS:

08/12/2011 (quinta-feira) – 9:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado e na “homepage” do PPGMPA.

ENTREVISTAS: Etapa Classificatória

5 Análise da documentação: Carta de Intenção, Carta de Aceitação e Apresentação, Histórico Escolar da Graduação, Curriculum Vitae e pré-projeto de dissertação. Será analisado segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes - iniciação científica, especialização, residência; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

Entrevista com o candidato sobre aspectos do currículo e do projeto da área de concentração pretendida em papel A4. A Carta de Aceitação e Apresentação é item obrigatório no momento da entrevista.

Data: 08 e 09/12/2011, de acordo com horários e locais divulgados em 08/12/2011 às 9:00 h.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

12/12/2011 (segunda-feira) – Listagem afixada a partir das 12:00 h na Secretaria do Mestrado e divulgada na homepage do PPGMPA.

Niterói, 02 de agosto de 2011.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Coordenador do Mestrado em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas
#####

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO 2011

DADOS PESSOAIS

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO: PAI:		
MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	CPF:
ESTADO CIVIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUE PRETENDE ATUAR:		
<input type="checkbox"/> Virologia <input type="checkbox"/> Bacteriologia <input type="checkbox"/> Micologia <input type="checkbox"/> Parasitologia		

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	TEL.:	TEL.2:
E-MAIL:		
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	TEL.1:	TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
Instituição de Vínculo Empregatício:	Tipo Vínculo Empregatício:
Liberação da Instituição de Vínculo para o Curso: () SIM () NÃO () Com Salário. () Sem Salário	

() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO* E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:

* OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS PRESENCIAIS DE MAIOR DISPONIBILIDADE PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	()	()	()	()	()
TARDE:	()	()	()	()	()

Curriculum Vitae Carta de Aceitação e Apresentação Carta de Intenção Diploma de Graduação
Dec. Conclusão Dec. Último Período de Curso Histórico Escolar da Graduação Histórico
Provisório da Graduação Comprovante de pagamento da taxa de inscrição Declaração do
Empregador

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2011, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2011. Assinatura: _____

Carta de Apresentação e Aceitação

Esta carta **é de apresentação obrigatória** pelos candidatos e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida por professores do PPGMPA e deverá ser entregue, lacrada, ao candidato, para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do Candidato: _____

Nome do Orientador: _____

1. Há quando tempo conhece o candidato? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o candidato? _____

3. Em que condição conheceu o candidato? _____

() Professor () Empregador () Orientador () Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do candidato, ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o candidato em comparação com outros estudantes os quais você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo ();

Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho (); Maturidade ()

Emocional (); Adaptabilidade a novas situações (); Liderança ().

Declaro que aceito orientar o candidato: _____

Local: _____ Data: __/__/2011. Assinatura: _____

Carta de Apresentação e Liberação de Funcionário

Esta carta é de **apresentação obrigatória pelos candidatos que possuem vínculo empregatício** e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida pelo empregador ou representante legal e deverá ser entregue, lacrada, ao candidato, para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Nome do Empregador ou Representante legal: _____

CPF ou CGC: _____

1. Há quando tempo conhece o candidato? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o candidato? _____

3. Em que condição conheceu o candidato? _____

() Professor () Empregador () Orientador () Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do candidato, ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o candidato em comparação com outros profissionais os quais você conheceu durante sua carreira em gestão.

Excelente (E); Muito Bom (MB); Na média (M); Abaixo da média (<M).

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo () Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho (); Maturidade Emocional (); Adaptabilidade a novas situações (); Qualidade de liderança ().

Declaro que aceito liberar o referido candidato, se aprovado, para cumprir com as atividades do Curso em regime parcial – 20 h () ou integral – 40 h ().

Local: _____

Data: __/__/2011

Assinatura: _____

Carimbo Institucional ou Empresarial:

EDITAL/2012

A Coordenação do Programa de Pós - Graduação em Medicina Veterinária - Áreas de Concentração em Clínica e Reprodução Animal, níveis Mestrado e Doutorado da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção aos Programas de Pós - Graduação “Strictu – Sensu”, na forma deste Edital.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E N.º DE VAGAS:

<u>Nível do Curso</u>	<u>N.ºde vagas candidatos brasileiros</u>	<u>N.ºde vagas candidatos estrangeiros</u>
➤ Mestrado	35	02
➤ Doutorado	18	02

Obs.: Caso não sejam preenchidas ambas as vagas destinadas a candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros, o Programa poderá ou não utilizá-las, sendo assim o curso se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

2. CLIENTELA:

◆ O Programa é oferecido para Médicos Veterinários.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós - Graduação em Clínica e Reprodução Animal. Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 - Santa Rosa.

CEP: 24230-340 – Niterói – RJ

Telefone para contato.:

(21) 2629-9527 / (21) 2629-9528

Tel/Fax: (21) 2629-9541

E-mail: ppgmedvet@vm.uff.br

Home-page: <http://www.uff.br/clinicaveterinaria>

Período: 10 de outubro a 04 de novembro de 2011

Horário: 10:00 às 15:00 horas dos dias úteis.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os seguintes procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

➤ PREENCHA OS CAMPOS COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código do recolhimento: 28830-6
- Número de Referência: 0250158143
- Competência: 11/2011
- Vencimento: 04/11/2011
- CPF do Contribuinte: coloque seu CPF
- Valor principal: R\$ 120,00
- Valor Total: R\$ 120,00

- Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

* Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones: (21) 2629-9527/2629-9528 ou pelo e-mail ppgmedvet@vm.uff.br

4. DOCUMENTAÇÃO :

- ◆ Cópia legível do RG ;
- ◆ Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos Estrangeiros)
- ◆ Cópia legível do CPF;
- ◆ Cópia legível da carteira do CRMV

- ◆ Cópia legível do diploma de Médico Veterinário ou comprovação de final de curso (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação).

- ◆ Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação de Medicina Veterinária.

- ◆ Os candidatos estrangeiros têm que apresentar uma tradução juramentada do diploma de Médico Veterinário e do Histórico do Curso de Graduação.

- ◆ Para o Doutorado é necessário que seja cumprido o item acima, bem como a apresentação de cópia legível do Diploma de Mestre, ou comprovação de estar com defesa agendada até fevereiro de 2012 (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem a comprovação do título de Mestre, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação).

- ◆ Cópia legível do Histórico do Curso de Mestrado;

- ◆ Os candidatos estrangeiros que estão concorrendo para a vaga de doutorado, devem apresentar além dos itens acima tradução juramentada do diploma de Mestrado e do histórico do Curso de Mestrado;

- ◆ Curriculum vitae (modelo Lattes) comprovado;
- ◆ Aceite do Orientador Credenciado e aceite do Co-Orientador (caso tenha um co-orientador);

- ◆ Duas cartas de recomendação (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou no home-page: <http://www.uff.br/clinicaveterinaria>)

- ◆ O Pré- Projeto, que deverá ser planejado para duração máxima de até 24 meses para o Mestrado e até 48 meses para o doutorado, tendo no máximo, 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 cm, margens 3,0 cm e conter obrigatoriamente na ordem, os seguintes itens: capa constando: Título do pré-projeto, nome do candidato, nome do orientador e nome do co-orientador (caso tenha), resumo

(contendo entre 1500 e 2000 caracteres, com espaços), Introdução, fundamentação teórica, justificativa para escolha do tema, objetivos, material e método, viabilidade técnica e de infra-estrutura, cronograma de execução, previsão orçamentária especificando a fonte e bibliografia relacionada ao projeto. O pré-projeto para o Mestrado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do programa e do Orientador, apresentar contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira e adequação a princípios éticos. O pré-projeto para o Doutorado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do programa e do Orientador, apresentar contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira, adequação a princípios éticos e originalidade. O Pré-projeto que não estiver adequado às orientações descritas, será indeferido.

- ◆ Dois retratos 2x2 e dois 3x4 (dois de cada)
- ◆ Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- ◆ Recibo de pagamento da taxa de inscrição original;
- ◆ Formulário de inscrição (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou no homepage: <http://www.uff.br/clinicaveterinaria>)

◆ OBS: Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

◆ Em caso de projetos desenvolvidos em outra Instituição que não a UFF o candidato deverá apresentar o aceite da mesma. Os projetos desenvolvidos na UFF deverão ter o aceite dos setores/locais envolvidos.

◆ A documentação deverá ser entregue na Coordenação, que será colocada pelo candidato em envelope, na presença do funcionário da secretaria sendo lacrado e rubricado pelo candidato, após lacrado o secretário não poderá receber nenhuma documentação, se faltar algum documento a responsabilidade é do próprio candidato.

◆ **ATENÇÃO:** Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência dos mesmos invalidará a inscrição.

◆ Todos os documentos e pré-projetos entregues, devem seguir rigorosamente o exigido neste Edital, o não cumprimento implicará em indeferimento da inscrição do candidato.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

O deferimento das inscrições será realizado por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A listagem com as inscrições deferidas estará disponível na secretária do Programa de Pós-Graduação em Clínica e Reprodução Animal no dia 18 de novembro de 2011.

6. SELEÇÃO:

6.1. MESTRADO:

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. O candidato será avaliado em duas etapas, ambas eliminatórias.

§ 1ª ETAPA : Acontecerá no dia 28 de novembro de 2011.

a) Prova de conhecimentos sobre assuntos gerais na área e da subárea escolhida com início às 9 horas, com duração de três horas;

b) Prova de tradução e interpretação de um texto técnico científico em inglês com início às 14 horas, com duração de duas horas.

OBS: O candidato que não obter média na avaliação da 1º etapa igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

O Resultado da 1ª Etapa estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica e Reprodução Animal no dia 30 de novembro de 2011 a partir das 14horas.

§2ª ETAPA - Acontecerá de 02 a 09 de dezembro de 2011

- a) Entrevista e avaliação do Pré- projeto: dia 02 de dezembro de 2011 com início às 9 horas.
- b) Análise de Currículo vitae, histórico escolar.

OBS: O candidato que não obter média na avaliação da 2º etapa igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

O Resultado estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica e Reprodução Animal no dia 12 de dezembro de 2011 a partir das 14horas.

O Resultado Final com a classificação estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica e Reprodução Animal no dia 16 de dezembro de 2011 a partir das 14horas.

6.2. DOUTORADO:

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A seleção acontecerá entre os dias 28 de novembro a 01 de dezembro de 2011.

- a) Apresentação e defesa do pré-projeto e entrevista e análise de curriculum vitae e Histórico: Realizada no dia 28 de novembro de 2011 às 08 horas.

Obs: O candidato terá 15 min para a apresentação do pré-projeto.

- b) Tradução de um texto de outro idioma, excetuando-se o Português e o Inglês: Realizada no dia 29 de novembro às 10 horas.

Obs: Os candidatos ao curso de Doutorado deverão ter sido aprovados em língua inglesa durante o mestrado.

O Resultado estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica e Reprodução Animal no dia 12 de dezembro de 2011 a partir das 14 horas.

O Resultado Final e classificação estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica e Reprodução Animal no dia 16 de dezembro de 2011 a partir das 14 horas.

7. Período para recursos

O candidato que se sentir prejudicado tem o direito de recorrer até 24 horas após a divulgação do resultado das etapas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica e Reprodução Animal.

8. Disponibilidade de Bolsas

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção e decisões aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Clínica e Reprodução Animal.

9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ALMOSNY, NRP Hemoparasitoses em pequenos animais domésticos e como zoonoses. 2002.1 ed.
- CLANDLER, E. A. GASKELL, C.J., E GASKELL, R.M. Clínica e Terapêutica em Felinos.Ed Roca. 2006.
- COTRAN, R.S., KUMAR, V., COLLINS, T. Robbins - Patologia Estrutural e Funcional. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1251p.
- CUBAS, ZALMIR SILVINO, SILVA, JEAN CARLOS RAMOS, E CATÃO-DIAS, JOSÉ LUIZ. Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária ed Roca. 2006.
- DIBARTOLA, STEPHEN P. Anormalidades de Fluidos, Eletrólitos e Equilíbrio Ácido-Básico na Clínica de Pequenos Animais. 2006.
- ETTINGER, S.J. Tratado de medicina interna veterinária. RJ: Guanabara Koogan, 2004... 2v.
- HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, Editora Mande, 720p., 2003.
- HIRSH, D.Z. – Zee, Yuan Chung, Microbiologia Veterinária. 1ª ed. 2003. 464p.
- JONES, T.C., HUNT, R.D., KING, N.W. Patologia Veterinária. 6ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.
- JOSE DE ANGELIS CÔRTEZ.Epidemiologia: Conceitos e Principios Fundamental. São Paulo. Livraria Varela, 1993. 227 p.
- JUBB KVP, KENNEDY PC, PALMER N. eds. Pathology of domestic animals. 4 ed. San Diego: Academic Press, 1993.
- LANORE, D. Quimioterapia Anticancerígena. Ed. Roca, 1ª ed., 2004.
- LAPPIN.M,R. Feline internal medicine secrets. Hanley & Belfus, inc. Philadelphia. 2001.
- MCDONALD, L.E. Veterinary Endocrinology and Reproduction 2002.
- MOULTON, J. E. Tumors in Domestic Animal. 3ªed., Berkeley, Califórnia, 1990.
- MORROW D.V Current Therapy in Theriogenology II,. 1986.
- NELSON, R.; COUTO, G. Fundamentos de medicina interna de pequenos animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.
- RADOSTITS,O.M; GAY, C.C.; BLOOD,D.C; HINCHCLIFF,K.W.. Veterinary medicine.a textbook of the diseases of cattle, sheep, pigs, goats and horses. 9 Ed W.B. Saunders. 2000.
- REED,S.M. & BAYLY, W.M. Medicina interna equina. Ed Guanabara Koogan. 2000.
- ROBERTS S.J. Veterinary Obstetrics and Genital Diseases, 1986.
- SCOTT, D.; MILLER, W.; GRIFFIN, C. Dermatologia de pequenos animais. 5ª ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996. 1130p.
- SHERDING,R.G. The cat: Diseases and clinical management. Churchil Livingstone.1994.
- SLATTER, D. Fundamentos de oftalmologia veterinária. 2ª ed. Buenos aires: Inter-Médica, 2005. 739p.
- SLATTER, D. Manual de cirurgia de pequenos animais. São Paulo. Ed. Manole. 2v., 1998.
- SMITH, B. Large animal internal medicine. St. Louis, Mosby, 1996. 2040p.
- SMITH, B. P. –Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. Ed. Manole. 1993.
- STASHAK, T.S. Adam's lameness of horses. 4 ed. Philadelphia, Lea & Febiger, 1987.
- WITHROW, S. J.; Small Animal Clinical Oncology. 14ª ed. , Canadá, Saunders, 2007

Junte a esta solicitação:

- ◆ **Cópia legível do RG, CPF e CRMV;**
- ◆ **Cópia legível do diploma e do histórico escolar;**
- ◆ **Curriculum vitae comprovado;**
- ◆ **Dois retratos 2x2;**
- ◆ **Dois retratos 3x4;**
- ◆ **Duas cartas de recomendação;**
- ◆ **Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;**
- ◆ **Aceite do Orientador Credenciado e Co-Orientador**
- ◆ **Recibo de pagamento da taxa de inscrição original**
- ◆ **Pré - projeto de pesquisa.**

ANA MARIA REIS FERREIRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Clínica e Reprodução Animal
#####

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso **ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	17/09/2011	360h	01 parcela de R\$ 455,00 e mais 21 parcelas de R\$ 455,00
48	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:01/06/2011 A 30/06/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/06/2011 A 30/06/2011

3.2.1.2. Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 02/07/2011

3.2.2.2. Horário: 10H

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 04/07/2011 A 09/07/2011

3.2.22. Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 11/07/2011 A 16/07/2011

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 18/07/2011

3.2.5.2. Horário: 10H

3.2.5.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 12 de maio de 2011.

SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA
Coordenador do Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 08/11.

EMENTA: Altera a Instrução de Serviço PROAES 03/2011, que cria a **Bolsa Atleta** e dispõe sobre os procedimentos para inscrição e seleção de alunos de graduação e pós-graduação da UFF interessados em se candidatar a esta bolsa.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições,

Considerando que o incentivo às práticas esportivas contribuem para a formação plena dos estudantes;

Considerando as atividades esportivas como uma das ações que visam contribuir para a permanência e desempenho acadêmico dos estudantes;

Considerando que o esporte promove princípios como respeito mútuo, competitividade saudável e integração da comunidade acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Bolsa Atleta e regulamentar a sua concessão e acompanhamento na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes, por meio da Coordenação de Apoio Acadêmico.

DA CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Art. 2º – A Bolsa Atleta será concedida a estudantes regularmente inscritos nos cursos de Graduação ou Pós-graduação para auxiliar nas necessidades inerentes ao desenvolvimento de atividades esportivas e participação em competições esportivas.

Art. 3º – A duração prevista da bolsa será de 12 meses, podendo ser renovada.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º – São objetivos da Bolsa Atleta:

- a) Incentivar a participação dos estudantes da UFF em atividades esportivas e contribuir para a melhoria do seu desempenho em competições esportivas;
- b) Viabilizar recursos aos estudantes que possam cobrir parte dos custos para aquisição de material esportivo, inscrições em competições, transporte, hospedagem e alimentação durante eventos esportivos.

DOS REQUISITOS

Art. 5º – Para concorrer à Bolsa Atleta o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal Fluminense;
- II. Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 6,0;
- III. Estar inscrito em número de disciplinas compatível com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF;
- IV. Não receber outra modalidade de bolsa na UFF;
- V. Não estar inadimplente junto ao SDC, referente à devolução de livros das Bibliotecas da UFF, ou que seja comprovada a resolução da pendência.

Parágrafo Único – Para alunos ingressantes não se aplica o disposto no item II deste artigo.

DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

Art. 6º - O solicitante poderá ter sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

- I. Por solicitação do estudante;
- II. Por abandono ou conclusão do curso, trancamento de matrícula, exceto em caso de programa de mobilidade acadêmica, ou perda do vínculo acadêmico;
- III. Cancelamento das disciplinas inscritas que atendam à exigência do Art. 5 desta Instrução de Serviço;
- IV. Não representar a Universidade Federal Fluminense nos eventos em que for convocado, sem notificação prévia;
- V. Não representar adequadamente a Universidade Federal Fluminense nas competições externas ou internas com atitudes indisciplinadas;
- VI. Por constatação de inveracidade das informações prestadas pelo solicitante durante qualquer etapa da vigência do benefício.
- VII. Tornar-se inadimplente junto ao SDC, referente à devolução de livros das Bibliotecas da UFF, e não solucionar a pendência em 15 dias da notificação da mesma.

DA INSCRIÇÃO

Art. 7º – Os solicitantes deverão realizar a solicitação da Bolsa Atleta pessoalmente na Coordenação de Apoio Acadêmico da Proaes, apresentando documentação comprobatória referente ao Art. 5º desta Instrução de Serviço em envelope lacrado e identificado.

§ 1º - A inscrição do candidato implica em compromisso de aceitar as condições estabelecidas nesta Instrução de Serviço.

§ 2º - Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que tenha apresentado documentação desatualizada, incompleta, ilegível, rasurada e/ou adulterada, ou que denote incoerência com os dados informados.

Art. 8º - A inscrição e a seleção dos alunos serão realizadas na sistemática de fluxo contínuo conforme instruções disponíveis em www.proaes.uff.br, e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros da Proaes, advindos do PNAES ou de outras fontes de recursos de custeio.

Art. 9º – A seleção dos bolsistas será feita pelos resultados já alcançados ou, quando necessário, mediante parecer técnico solicitado pela Coordenação de Apoio Acadêmico.

Art. 10 - Os estudantes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso em anexo ao edital de seleção.

Art. 11 – Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos pela Coordenação de Apoio Acadêmico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes.

Art. 12 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

#####

RESOLUÇÃO N.º. 01 de 14 de setembro de 2011.

EMENTA: Altera procedimentos para o funcionamento de Atividades Complementares no Curso de Graduação em Matemática no INFES.

O Colegiado do Curso de Graduação em Matemática no INFES, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina a **Instrução de Serviço Proac, n.º 2, de 16 de abril de 2009**, quanto à regulamentação do funcionamento de Atividades Complementares na Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Art. 1º – Atividade Complementar (AC) é aquela que possibilita o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive quando exercida fora do ambiente escolar, e que estimula a prática de estudos independentes e opcionais, permitindo, como complementação de estudos, a permanente e contextualizada atualização profissional, específica do aluno.

Art. 2º - A AC é componente curricular obrigatória do Curso de Graduação em Matemática do INFES, sendo que o aluno deverá cumprir um mínimo de 200 (duzentas) horas em Atividades Complementares.

Art. 3º - As ACs pré-aprovadas pelo Colegiado se dividem em quatro rubricas, denominadas Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, sendo que cada um desses grupos pode fornecer, no máximo 100 horas de atividades para cada aluno.

§ 1º - A discriminação das atividades concernentes a cada um dos grupos, bem como a documentação necessária para sua comprovação e o número de horas admitidas é descrita pelos quadros constantes no anexo. I.

§ 2º - Toda AC será validada pelo Coordenador do Curso, obedecida à regulamentação aprovada pelo Colegiado.

Art. 4º - A avaliação ou comprovação final do desempenho será apresentada, pelo aluno, ao Coordenador do Curso para os devidos registros, não sendo atribuídas notas e frequência. .

Art. 5º - Novas propostas de AC, sugeridas por docentes e/ou alunos, serão objeto de avaliação e regulamentação pelo Colegiado do Curso.

Art. 6º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogada a Resolução n.º 1, de 12 de maio de 2010.

CLÁUDIO SAIANI
Coordenador
#####

ANEXO I**Discriminação das Atividades Complementares**

	ENSINO (100h)	
Discriminação	Comprovação	Carga horária
Disciplinas cursadas com aproveitamento na UFF, desde que excedam a carga horária de disciplinas optativas ou eletivas estabelecidas para fins de integralização curricular.	Aprovação na disciplina	CH da disciplina, num máximo de 90 h
Disciplinas cursadas em outra IES, desde que excedam a carga horária de disciplinas optativas ou eletivas estabelecidas para fins de integralização curricular.	Aprovação na disciplina. Declaração emitida pela IES.	CH da disciplina, num máximo de 90 h
Exercício de monitoria	Certificado emitido pelo GEM	40 h por semestre, num máximo de 80 h
Participação como ouvinte em seminários, congressos e eventos	Certificado emitido pela entidade organizadora do evento.	20 horas por semestre.
Iniciação à docência	Declaração emitida por professor coordenador de projeto de ensino, registrado na PROAC	40 h por semestre
Desenvolvimento de material didático	Apresentação do material desenvolvido. Declaração emitida por professor coordenador ou orientador, com especificação da função desempenhada pelo aluno.	30 h por semestre

	PESQUISA (100 h)	
Discriminação	Comprovação	Carga horária
Participação em projeto de pesquisa	Declaração emitida por professor coordenador ou orientador, com especificação da função desempenhada pelo aluno	40 h
Iniciação científica (PIBIC)	Declaração emitida por professor coordenador ou orientador, com especificação da função desempenhada pelo aluno	40 h
Elaboração de artigo, sob orientação de um docente da UFF.	Apresentação do artigo.	30 h
Encaminhamento de artigo para publicação, sob orientação de um docente da UFF	Apresentação do aceite	20 h
Apresentação de trabalho em eventos científicos	Apresentação do aceite Apresentação do trabalho	10 h 10 h

	EXTENSÃO (100 h)	
Discriminação	Comprovação	Carga horária
Participação em projeto de extensão	Declaração emitida pelo professor coordenador	40 h por semestre.
Participação em curso e treinamentos, na UFF ou em outra IES, ligados à formação do aluno	Certificado emitido pela instituição responsável pelo curso	40 h por semestre.
Participação em curso e treinamentos, abordando temas transversais	Certificado emitido pela instituição responsável pelo curso	40 h por semestre.

	GESTÃO (100 h)	
Discriminação	Comprovação	Carga horária
Representação estudantil	Ata da eleição e publicação em BS.	40 h por semestre, num máximo de 80 h.
Participação em eventos estudantis, nacionais ou regionais	Certificado emitido pela instituição responsável	40 h
Vivência profissional complementar	Declaração emitida pela instituição em que se desenvolve a atividade.	30 h
Estágio não obrigatório	Declaração emitida pela instituição em que se desenvolveu a atividade.	30 h
Organização de eventos	Declaração do professor orientador. Certificado emitido pela instituição organizadora do evento	40 h por semestre, num máximo de 100 h
Práticas administrativas	Declaração emitida pelo responsável do setor (laboratório, biblioteca, etc)	30 h por semestre
Participação em comissões <i>ad hoc</i> e órgãos colegiados	Declaração do professor presidente	40 h por semestre, no máximo.